### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA – 14/2021

Cuiabá, 31 de março de 2021.

3ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o representante da Sociedade Eco-Etno-Sociocultural-Educacional Guardiões da Terra para representar o Conselho Estadual do Meio Ambiente na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, da Superintendência de Educação Ambiental da SEMA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valmi Simão de Lima

Presidente do CONSEMA

Em substituição